



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – D - Data 9 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 222, de 6 de fevereiro de 2023.....	1
Portaria nº 231, de 09 de fevereiro de 2023.....	3
Portaria nº 232, de 09 de fevereiro de 2023.....	4
Portaria nº 233, de 09 de fevereiro de 2023.....	4
Portaria nº 234, de 09 de fevereiro de 2023.....	5
Portaria nº 235, de 09 de fevereiro de 2023.....	5
Portaria nº 236, de 09 de fevereiro de 2023.....	6
Portaria nº 237, de 09 de fevereiro de 2023.....	6
Portaria nº 238, de 09 de fevereiro de 2023.....	7
Portaria nº 243, de 09 de fevereiro de 2023.....	8
Portaria nº 244, de 09 de fevereiro de 2023.....	8
Editais.....	9
Edital de Pregão Presencial nº 091/2022 – Retificado.....	9
Publicações.....	9
Dispensa de Licitação 010/2023.....	9
Dispensa de Licitação 011/2023.....	9
Inexigibilidade de Licitação 005/2023.....	10
Inexigibilidade de Licitação 006/2023.....	10

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 222, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam designados, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, os seguintes servidores para as funções de Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa – IPRAM, conforme segue:

I - Presidente: Andréia Scaratti, Agente Administrativa, matrícula nº 1.042;

II - Vice-Presidente: Daniel Augusto Schultz, Agente Administrativo, matrícula nº 1.542;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – D - Data 9 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

III - Conselho Deliberativo, Titulares:

- a) Marcos Fontana Cerutti;
- b) Milena Segalin;
- c) Clóvis Demarchi;
- d) Danilo Facchini; e
- e) Nilce Dalmás Branchi.

IV - Conselho Deliberativo, Suplentes:

- a) Letícia Lando de Almeida;
- b) Andresa Fontana Haas;
- c) Maria Regina Misturini Sganderla;
- d) Priscila Bressan; e
- e) Vitor Hugo Martinez Pereira.

V - Conselho Fiscal, Titulares:

- a) Viviane Neis;
- b) Roque Bavaresco; e
- c) Janete Belleboni Taufer.

VI - Conselho Fiscal, Suplentes:

- a) Jeneci Mocellin;
- b) Adriana Rita Fabrin; e
- c) Sérgio Gedoz.

Art. 2º A Presidente do Instituto acumulará a sua remuneração a gratificação de natureza especial prevista no art. 28 da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – D - Data 9 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Art. 3º Ao Vice-Presidente será auferida, sempre que ascender à presidência, proporcionalmente aos dias no cargo, gratificação de natureza especial descrita no art. 2º.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 1.364/2022 e 1.396/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Carlos Barbosa, 6 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 231, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do(a) candidato(a) **MARCIA PASINI**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 03 de fevereiro de 2023, através da portaria n.º 172/2023,

Considerando a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 172, de 03 de fevereiro de 2023, a qual nomeava **MARCIA PASINI**, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Carlos Barbosa, 09 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – D - Data 9 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 232, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do(a) candidato(a) **JOSEMARA MACHADO FOGAÇA**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 03 de fevereiro de 2023, através da portaria n.º 181/2023,

Considerando a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 181, de 03 de fevereiro de 2023, a qual nomeava **JOSEMARA MACHADO FOGAÇA**, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Carlos Barbosa, 09 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 233, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do(a) candidato(a) **DORISVELTON ROSA**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 03 de fevereiro de 2023, através da portaria n.º 207/2023,

Considerando a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 207, de 03 de fevereiro de 2023, a qual nomeava **DORISVELTON ROSA**, para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa.

Carlos Barbosa, 09 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – D - Data 9 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 234, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **PAOLA MARIANA SORIA**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.367, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Piccoli e Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel de Moura Brizola, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 14º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 09 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito
do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 235, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da candidata **CAMILLE WINTER ROCHA**, para cargo público neste Município, ocorrida em 02 de fevereiro de 2023, através da Portaria nº 162/2023,

Considerando que a servidora não tomou posse dentro do prazo legal, já tendo gozado, portanto, do direito de retornar ao final da lista dos aprovados, nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – D - Data 9 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Torna insubsistente, a Portaria nº 162, de 02 de fevereiro de 2023, que nomeava **CAMILLE WINTER ROCHA**, para o cargo de Auxiliar Geral de Escola.

Carlos Barbosa, 09 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Aline Cossul,
Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 236, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da candidata **CINTIA DE OLIVEIRA ZASSO**, para cargo público neste Município, ocorrida em 02 de fevereiro de 2023, através da Portaria nº 164/2023,

Considerando que a servidora não tomou posse dentro do prazo legal, já tendo gozado, portanto, do direito de retornar ao final da lista dos aprovados, nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019,

Torna insubsistente, a Portaria nº 164, de 02 de fevereiro de 2023, que nomeava **CINTIA DE OLIVEIRA ZASSO**, para o cargo de Monitor de Creche.

Carlos Barbosa, 09 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Aline Cossul,
Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 237, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – D - Data 9 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Nomeia, a partir desta data, **KARINE MARKUS**, para o cargo de MONITOR DE CRECHE, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.269, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 15º lugar na classificação geral, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Tendo em vista o **REPOSICIONAMENTO** ao **FINAL** da **LISTA DE APROVADOS DO CERTAME**, sua classificação passou para o 30º lugar, **em conformidade** com o Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 09 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 238, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **BADUSKA CRISTINE KERKHOVEN**, para o cargo de MONITOR DE CRECHE, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.770, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Gotinhas de Amor, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 17º lugar na classificação geral, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Tendo em vista o **REPOSICIONAMENTO** ao **FINAL** da **LISTA DE APROVADOS DO CERTAME**, sua classificação passou para o 31º lugar, **em conformidade** com o Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 09 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – D - Data 9 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **DEISI MAGNUS CORREA**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 1.158, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito José Chies, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 49º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente à Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 09 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 244, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **CRISTINA MARTINS MACHADO DOS SANTOS**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.858, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito José Chies, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 50º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente à Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 09 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – D - Data 9 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022 - RETIFICADO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO Nº 4881/2022, 4883/2022, 5284/2022, 5287/2022
DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023
HORAS: 09 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 091 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

PUBLICAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 010/2023, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação emergencial de seguro para a frota de veículos do Município. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 08 de fevereiro de 2023. BEATRIZ MARTIN BIANCO - Vice-Prefeita no cargo de Prefeita Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 011/2023, com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a locação de imóvel para palestras para formação de professores e para palestra de abertura do mês da mulher. Informações na Prefeitura Municipal, Rua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – D - Data 9 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 08 de fevereiro de 2023. BEATRIZ MARTIN BIANCO – Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação 005/2023, com base no art. 25, II, e art. 13, VI, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar palestra de natureza singular para formação dos professores do ensino fundamental do Município. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 07 de fevereiro de 2023. BEATRIZ MARTIN BIANCO - Vice-Prefeita no cargo de Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação 006/2023, com base no art. 25, II, e art. 13, VI, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar palestra de natureza singular para formação dos professores do ensino fundamental do Município. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 08 de fevereiro de 2023. BEATRIZ MARTIN BIANCO - Vice-Prefeita no cargo de Prefeita Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.